



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 07 de maio 2024 (terça-feira)

Edição 904 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2021/2024
BIÊNIO 2023/2024

MESA DIRETORA

Nelson Lichtenheld - PSD
Presidente

Sergio Angeli Lago - REPUBLICANOS
Vice-Presidente

Luzinete Degasperi Leppaus - REPUBLICANOS
Tesoureira

Jefferson Rodrigues - PSB
Secretário

PLENÁRIO

Deucimar Romagna - PRD

Dorgival Batista Filho - PSB

Romi Carlos Facco Muller - REPUBLICANOS

Rosimar Jose Lahas - PDT

Valdemiro Barth - REPUBLICANOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 097/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado ao servidor **Vinícius Fonseca Leão**, para exercer a função de **Agente de Contratação**, a fim de conduzir os atos das licitações, dispensas eletrônicas e contratações.

§ 1º O servidor **Wagner Lauretti Gonçalves**, atuará como **Agente de Contratação**, nas ausências ou afastamentos legais do titular servidor **Vinícius Fonseca Leão**.

§ 2º Nas licitações na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame é designado Pregoeiro.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores Fernanda Pereira Pilger Herzog e Wagner Lauretti Gonçalves, para exercerem a função de Agente de Comissão de Contratação e Apoio.

§ 1º Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, neste caso, atuarão como Equipe de Apoio, ou substituí-lo, atuando como Comissão de Contratação, nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 07 de maio 2024 (terça-feira)

Edição 904 (Extraordinária)

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria de Nº. 028/2024**, de 26 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 07 de maio de 2024.

NELSON LICHTENHELD

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 098/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Sr. **WAGNER LAURETTI GONÇALVES** ocupante do cargo de Provisorio em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Câmara Municipal, a gerir os recursos provenientes de suprimento de fundos para pagamento das pequenas despesas que se fizerem necessárias, conforme regulamentado pela Instrução Normativa SFI nº 001/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria de Nº. 014**, de 25 de janeiro de 2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 07 de maio de 2024.

NELSON LICHTENHELD

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 099/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para Gestão/Fiscalização da Contratação nº 014/2024, firmado com a empresa **GRUPO FK VAREJO E AGROINDUSTRIAL LTDA**, constantes dos autos do Processo nº 063/2024, conforme discriminado abaixo:

Gestor de Contrato: GRAZIELE ROMÃO TEODORO AMORIM.

Fiscal de Contrato: FERNANDA PEREIRA PILGER.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 07 de maio de 2024.

NELSON LICHTENHELD

Presidente da Câmara

ATESTADO DE EXERCÍCIO

Certifico, para fins de registro e remuneração, que o Sr. **BRUNO CERCHI**, após ter tomado posse e ratificado seu compromisso, comparece neste dia à **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA** para assumir as responsabilidades inerentes ao cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**.

Santa Leopoldina/ES, 06 de maio de 2024.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO

Diretor Geral

BRUNO CERCHI

Servidor Efetivo



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 07 de maio 2024 (terça-feira)

Edição 904 (Extraordinária)

Certifico, para fins de registro e remuneração, que o Sr. **GABRIEL BARRETO GÓES COUTINHO**, após ter tomado posse e ratificado seu compromisso, comparece neste dia à **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA** para assumir as responsabilidades inerentes ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Santa Leopoldina/ES, 06 de maio de 2024.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO

Diretor Geral

GABRIEL BARRETO GÓES COUTINHO

Servidor Efetivo

Certifico, para fins de registro e remuneração, que o Sr. **JEFFERSON FLORENCIO CORREIA**, após ter tomado posse e ratificado seu compromisso, comparece neste dia à **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA** para assumir as responsabilidades inerentes ao cargo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**.

Santa Leopoldina/ES, 06 de maio de 2024.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO

Diretor Geral

JEFFERSON FLORENCIO CORREIA

Servidor Efetivo